



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins

**EDITAL N.º 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**  
VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**4ª CHAMADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **4ª Chamada** do Vestibular Unificado 2022/1 para os Cursos Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus Araguatins* - Edital nº 070/2021/REI/IFTO de 30 de setembro de 2021.

**1. DA MATRÍCULA**

1.1. Etapas para a realização da matrícula:

- a) Pré-matrícula/Pré-Cadastro *on-line*, no período de **14 a 16/02/2022**.
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus Araguatins*, nos dias **15 e 16/02/2022**, das 8h às 12h.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

- a) Comprovante de Pré-matrícula/Pré-Cadastro impresso e devidamente assinado, que deve ser preenchido através do endereço: <http://sigaaluno.iftto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>;
- b) 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- f) Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoitos) anos;
- g) Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para maiores de 18 (dezoitos) anos;
- h) Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- i) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

- k) Comprovante de endereço residencial (cópia);
- l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;
- m) Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

### 3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Estão convocados para matrícula, os candidatos abaixo:

#### a) Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Classificação	Inscrição	Nome	Modalidade
025	9322103521	ANA CASSIA TORRES DA SILVA	AC

#### b) Licenciatura em Ciências Biológicas

Classificação	Inscrição	Nome	Modalidade
039	9322102682	NATHALIA CRISTINE DE SOUSA FONSECA	AC
040	9322102808	EDUARDA SILVA NOGUEIRA	AC

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Campus perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

4.2. Para dúvidas e informações, o candidato pode entrar em contato pelos e-mails: [cores.araguatins@ifto.edu.br](mailto:cores.araguatins@ifto.edu.br) ou [seletivoaraguatins@ifto.edu.br](mailto:seletivoaraguatins@ifto.edu.br).

4.3. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital em: <http://www.ifto.edu.br/araguatins> ou <https://seja.ifto.edu.br>.

Araguatins, 14 de fevereiro de 2022.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 14/02/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1528414** e o código CRC **DB5FB96E**.

---

**Referência:** Processo nº 23233.001527/2022-37

SEI nº 1528414